



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 045/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 213/2025** formulado pelo Vereador Altair Gomes e **requerimento/solicitação nº 214/2025** formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thomé Filho

RESOLVE:

Fica o Servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO** (matrícula nº 48) e o Vereador **ALTAIR GOMES** (matrícula nº 262) autorizados a viajar a cidade de Chapecó, Santa Catarina, representando este Poder Legislativo nos dias 08, 09, 10 e 11 de Julho de 2025, para participarem do evento “*Oficina Interlegis – Revisão de Lei Orgânica e de Regimento Interno*”, local do evento: *Sede da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina, Rua Arthur João Lara, 1050, Bairro Presidente Médici, evento promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Programa Interlegis – Senado Federal, durante os dias 09 à 11 de Julho/2025*, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 2.505,99 (dois mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor e o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
03 dias do mês Julho de 2025.

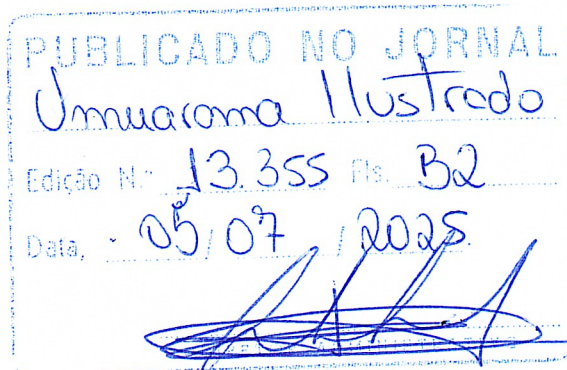



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PERERA JUNIOR

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

